



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 2414/2014

TRANSFERE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, II da Lei Orgânica do Município, **TRANSFERE**, a Senhora **JACIELE LUANA MULLER**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Restauração e Controle do Acervo Literário – CC 2,50, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de **13 de fevereiro de 2014**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
13 DE FEVEREIRO DE 2014.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.